

Projeto n.º 13 / 79

JOSE GUILHERMINO DE LIMA

Publicado 16 / 07 / 79

BOLETIM OFICIAL Nº 120

LEI Nº 282, DE 13 DE JULHO DE 1979

Muda a denominação da atual Rua "C" para Rua Amorim, no Parque Amorim, Lote XV

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Amorim a atual Rua "C", no Parque Amorim, Bairro Lote XV, 4º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de julho de 1979

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista  
Secretário Municipal de Governo

Mauric Miguel Junqueira Garcez  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Coordenação Geral

José Maria de Souza  
Secretário Municipal de Administração

Mário Marques de Magalhães  
Secretário Municipal de Fazenda

José Borges de Moura  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Armando Cerqueira Arosa  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nilton Coelho Dias  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Hildebrando José C. de Salles Martins  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar  
Social

João Pedro Machado  
Procurador Geral